



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ – 0009

[2501 a 3000 processos]

Entre os dias 9 e 10 do mês de outubro de 2018, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 16/2018, divulgado em 16/8/2018 no DEJT (Edição 2541/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 706). Presentes o Juiz Substituto CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa FRANCINA NUNES DA COSTA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	NATIVIDADE DA SERRA, REDENCAO DA SERRA, TAUBATE, TREMEMBE, SAO LUIZ DO PARAITINGA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	21/11/1962
Data de Instalação do PJE:	02/07/2014
Data da Última Correição:	20/11/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	9 %
Acervo PJe/Acervo Total:	91 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
GUILHERME GUIMARAES FELICIANO	02/06/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
01/06/2017 a 18/11/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
19/11/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
20/12/2017 a 18/09/2018	AFASTAMENTO P/EXERC.PRESIDENCIA DE ASSOC.DE
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 18/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	03/09/2018 a 09/09/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	09/04/2018 a 10/04/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	19/11/2017 a 19/12/2017
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	07/02/2018 a 18/09/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	13/06/2018 a 18/09/2018

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	19/07/2017 a 19/11/2017
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	08/01/2018 a 12/06/2018
MARIA LUCIA RIBEIRO MORANDO	15/06/2018 a 15/06/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/04/2018 a 12/04/2018	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
20/05/2018 a 20/05/2018	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2017 a 18/09/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	07/01/2017 a 19/12/2017
MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	08/01/2018 a 12/06/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/02/2017 a 18/11/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
19/11/2017 a 19/12/2017	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO
08/01/2018 a 30/01/2018	FERIAS
08/01/2018 a 12/06/2018	AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/02/2016
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	TJA	FC-02 ASSISTENTE	06/06/2011
CAMILA MUMIC DE MELO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	01/09/2017
CARLOS ALEXANDRE DE MELO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	10/05/2017
CHRISTIAN GANDHI DE SOUZA LACERDA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/09/2016
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	06/04/2015
MARCELO EDUARDO DE LIMA	AJA	FC-04 CALCULISTA	13/09/2016
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	22/09/2012
RUTH MARIA GONCALVES DIAS	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	16/08/2010
SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUSA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	12/04/2018
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	18
TOTAL	22



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
LAURA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018
YURI BIASOLI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [31/08/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	7
FRANCINA NUNES DA COSTA	177
GUILHERME GUIMARAES FELICIANO	3

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	14
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	90
CAMILA MUMIC DE MELO	14
CARLOS ALEXANDRE DE MELO	14
CHRISTIAN GANDHI DE SOUZA LACERDA	109
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES	14
MARCELO EDUARDO DE LIMA	174
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	14
RUTH MARIA GONCALVES DIAS	14
SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUSA	14



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.385	1.167	1.506
	Aguardando encerramento da instrução	993	906	1.030
	Aguardando prolação de sentença	300	165	242
	Aguardando cumprimento de acordo	460	419	455
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.345	1.609	2.450
	Pendentes de finalização		5.483	4.261
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	488	248	588
	Liquidados pendentes de finalização na fase	850	603	778
	Pendentes de finalização	1.338	852	1.365
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.888	1.381	2.062
	Encerrados pendentes de finalização na fase	141	108	150
	Pendentes de finalização	2.032	1.489	2.216
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	27	5	14
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	2	11	1
TOTAL		8.882	6.618	9.278

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.988	1.236	1.985
	Aguardando encerramento da instrução	1.072	860	1.092
	Aguardando prolação de sentença	217	160	270
	Aguardando cumprimento de acordo	540	420	509
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.169	1.544	2.232
	Pendentes de finalização		5.984	4.218
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	672	488	864
	Liquidados pendentes de finalização na fase	440	302	410
	Pendentes de finalização	1.112	790	1.274
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.122	1.440	2.284
	Encerrados pendentes de finalização na fase	71	120	49
	Pendentes de finalização	2.193	1.561	2.333
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	65	0
TOTAL		9.290	6.634	9.692



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	564	610	211
Exceções de Incompetência	10	5	7
Antecipações de Tutela	318	297	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	24	37	37
Embargos à Execução	77	76	69
Embargos à Arrematação	3	1	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	0	6	1
TOTAIS	996	1.032	351

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	418	287	294
Exceções de Incompetência	5	1	28
Antecipações de Tutela	377	393	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	44	2	62
Embargos à Execução	63	32	74
Embargos à Arrematação	1	1	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	10	2	15
TOTAIS	918	718	518



6 - RECURSOS [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.241	1.531	105
Recurso Adesivo	97	91	16
Agravo de petição	51	34	32
Agravo de Instrumento	9	1	29
TOTAIS	1.398	1.657	182

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	834	867	378
Recurso Adesivo	44	41	12
Agravo de petição	22	12	15
Agravo de Instrumento	25	4	23
TOTAIS	925	924	428



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	653	315	219	298
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.910	531	411	545
Total / Média	2.563	476	363	473

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	575	331	227	308
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.608	555	434	580
Total / Média	2.183	496	381	499

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	367	25	21	21
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.237	37	35	42
Total / Média	1.604	34	32	37

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	78	318	249	452
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	320	330	254	438
Total / Média	398	328	253	441

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	442	2.176	1.850	2.833
Do início ao encerramento da execução - ente público	42	1.532	1.200	1.785
Total / Média	484	2.120	1.799	2.775

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	687	290	210	286
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.520	518	369	509
Total / Média	2.207	447	332	443

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	595	279	215	295
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.325	542	377	532
Total / Média	1.920	461	337	460

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	304	22	24	37
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	840	48	35	62
Total / Média	1.144	41	33	56

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	184	448	267	623
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	582	449	282	567
Total / Média	766	449	279	580

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	521	2.055	1.827	2.414
Do início ao encerramento da execução - ente público	51	1.586	995	1.965
Total / Média	572	2.014	1.736	2.377

*Do início até a extinção da execução

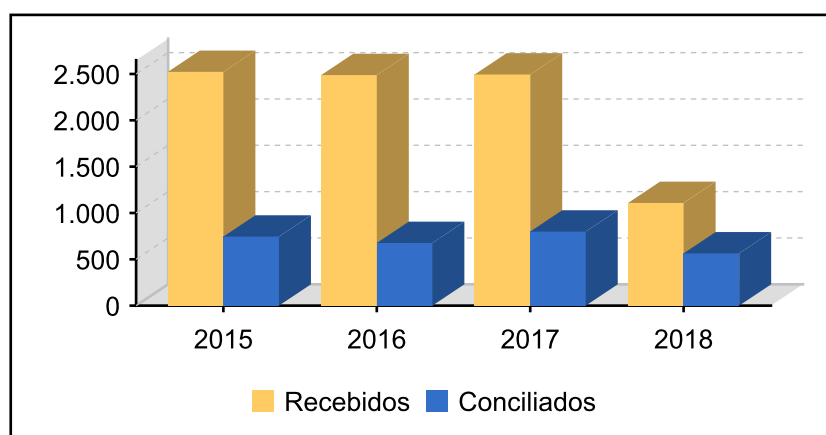


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

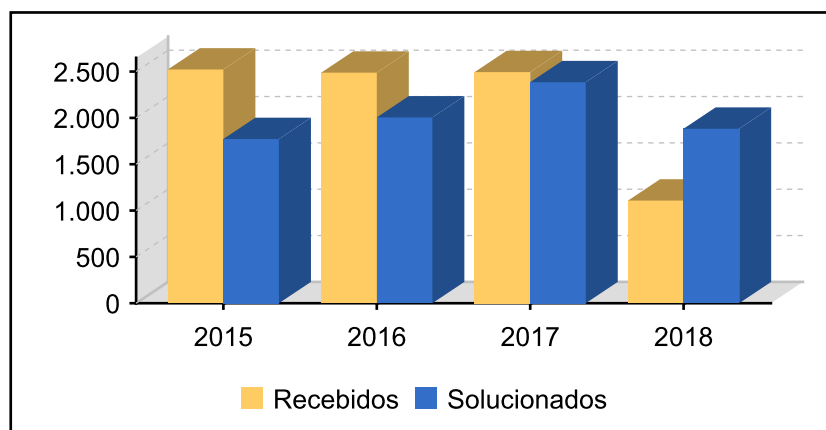
8.1 - Índice de conciliações [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.522	745	29,54
2016	2.488	676	27,17
2017	2.494	799	32,04
2018	1.108	564	50,90



8.2 - Índice de soluções [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.522	1.772	70,26
2016	2.488	2.005	80,59
2017	2.494	2.385	95,63
2018	1.108	1.883	169,95



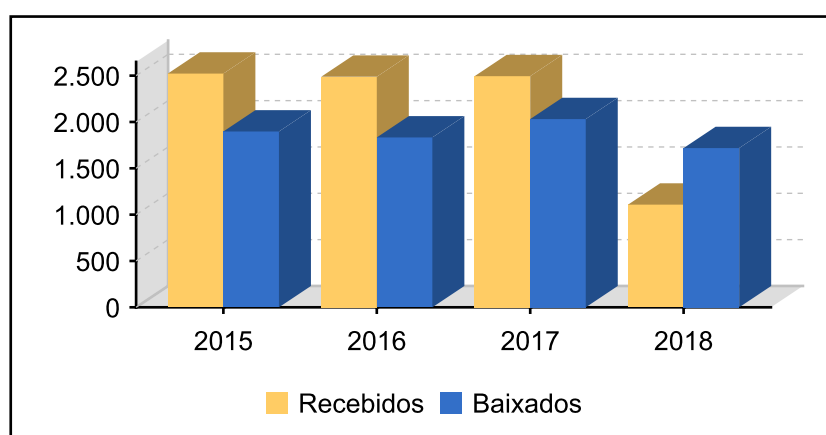


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

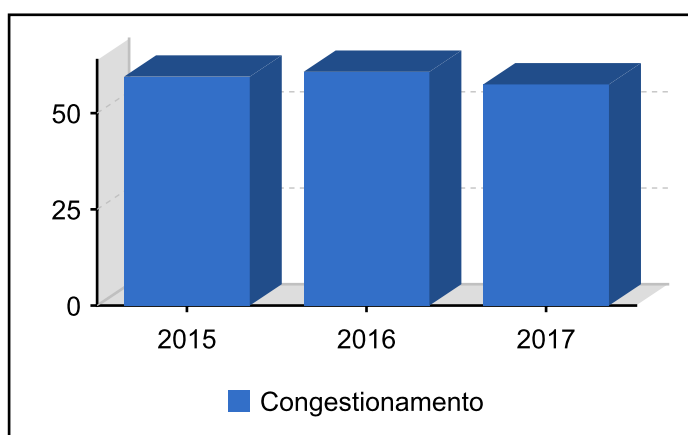
8.3 - Índice de baixas [até 08/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.522	1.897	75,22
2016	2.488	1.833	73,67
2017	2.494	2.031	81,44
2018	1.108	1.718	155,05



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	1.851	2.522	1.772	59,48
2016	2.619	2.488	2.005	60,74
2017	3.114	2.494	2.385	57,47





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão
(novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	822	68,5	41,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.472	122,7	73,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.294	191,2	114,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	451	37,6	22,6
Incidentes Processuais Resolvidos	1.306	108,8	65,4
Dias-Juiz	599	49,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.446	84,2	49,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	45.366	92,2	53,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.812	176,4	102,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	14.307	29,1	16,9
Incidentes Processuais Resolvidos	34.994	71,1	41,4
Dias-Juiz	25.362	51,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

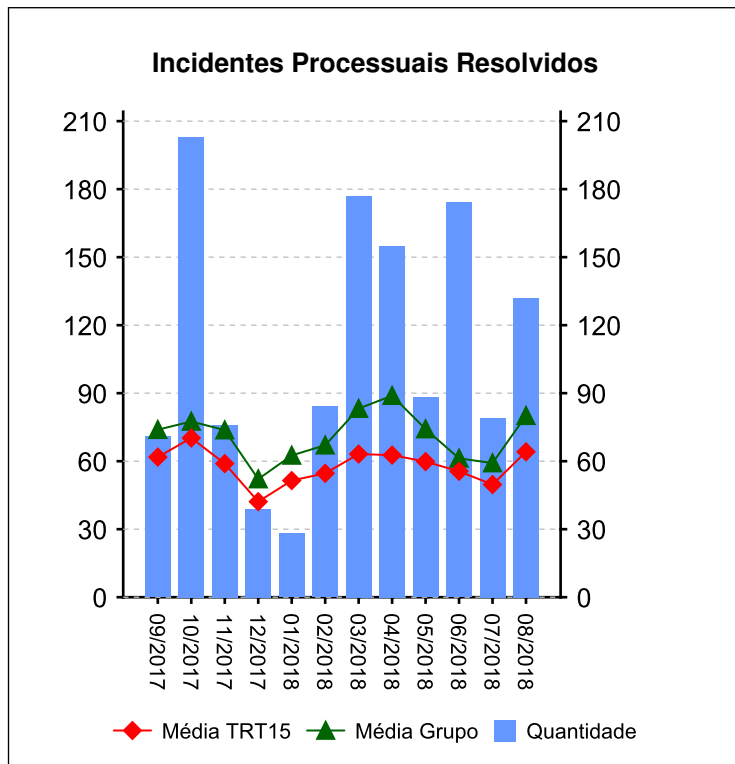
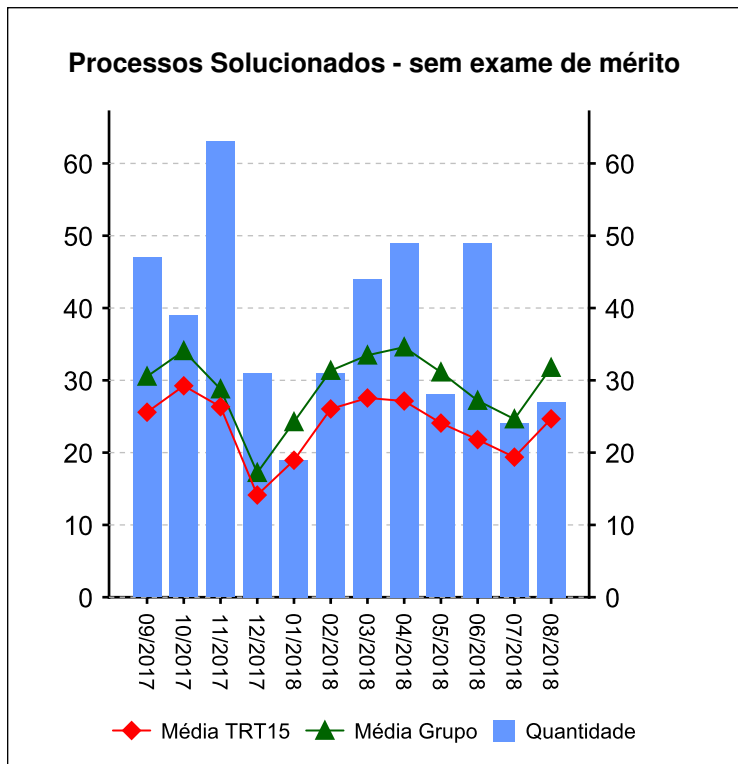
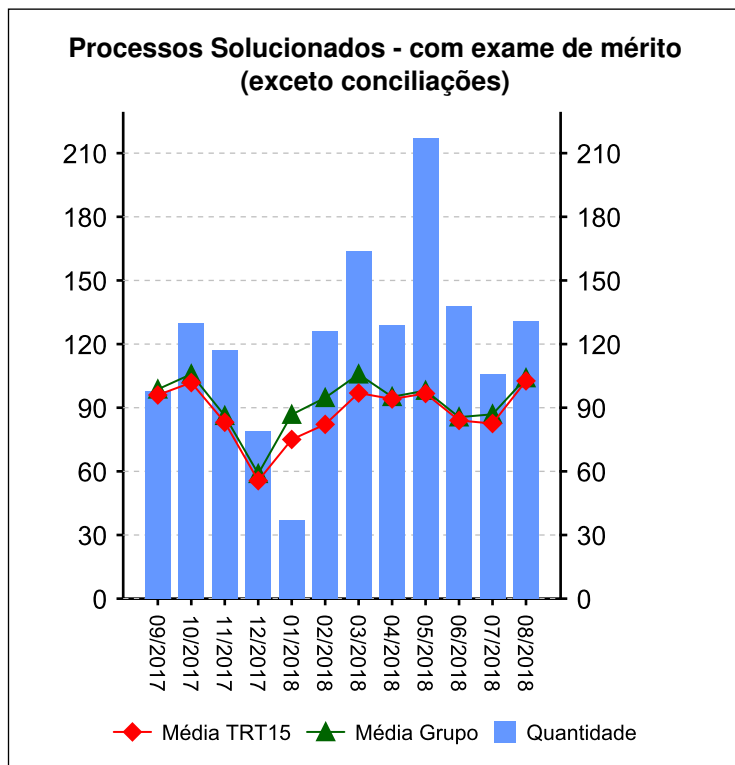
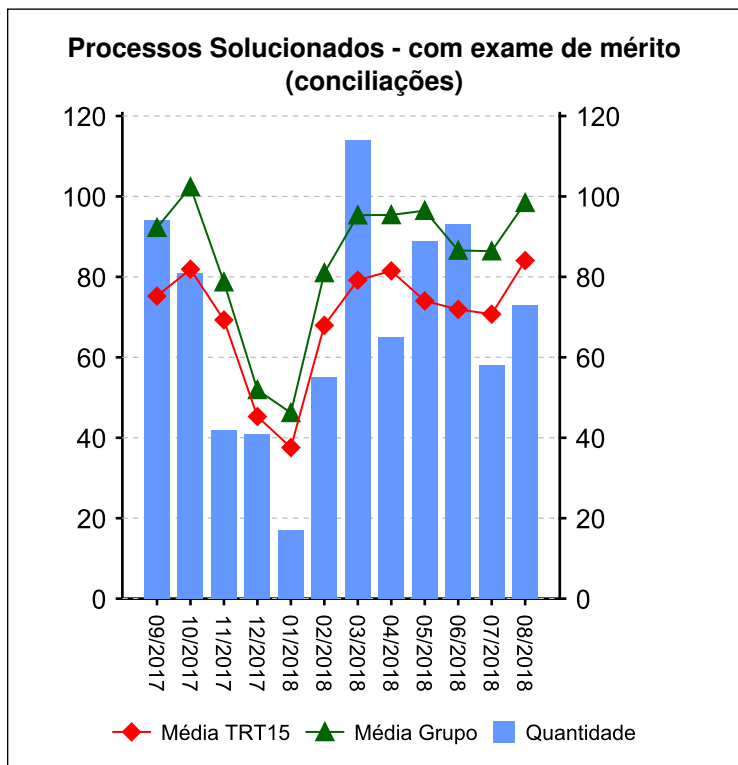
Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	128.304	69,9	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	160.696	87,5	56,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	289.000	157,4	101,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	43.522	23,7	15,3
Incidentes Processuais Resolvidos	106.218	57,9	37,3
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	90	7,5	4,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	772	64,3	38,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.833	152,8	91,8
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	329	27,4	16,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	103	8,6	5,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.605	217,1	130,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	432	36,0	21,6
Dias-Juiz	599	49,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	25.362	51,5	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	85.481	46,6	---

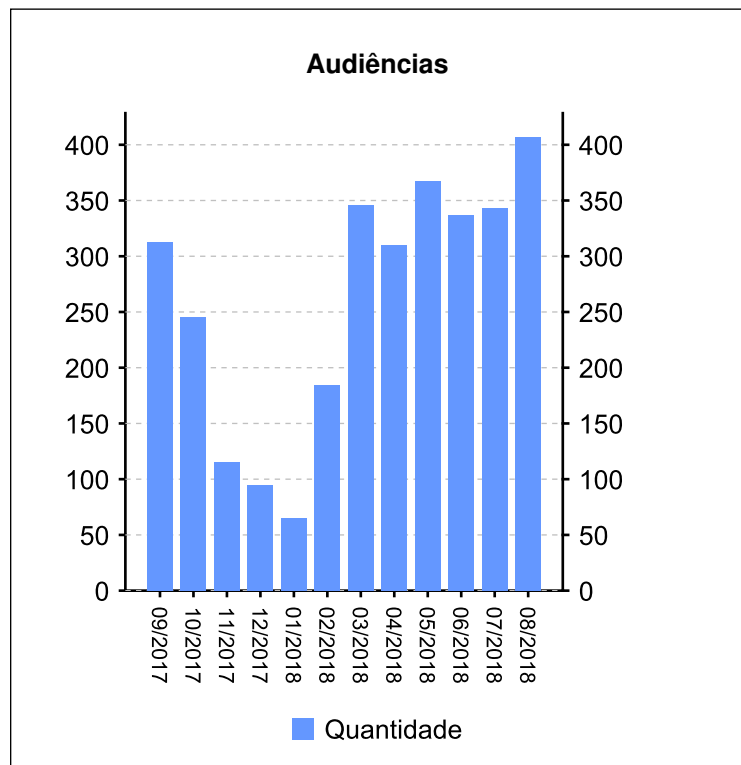


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

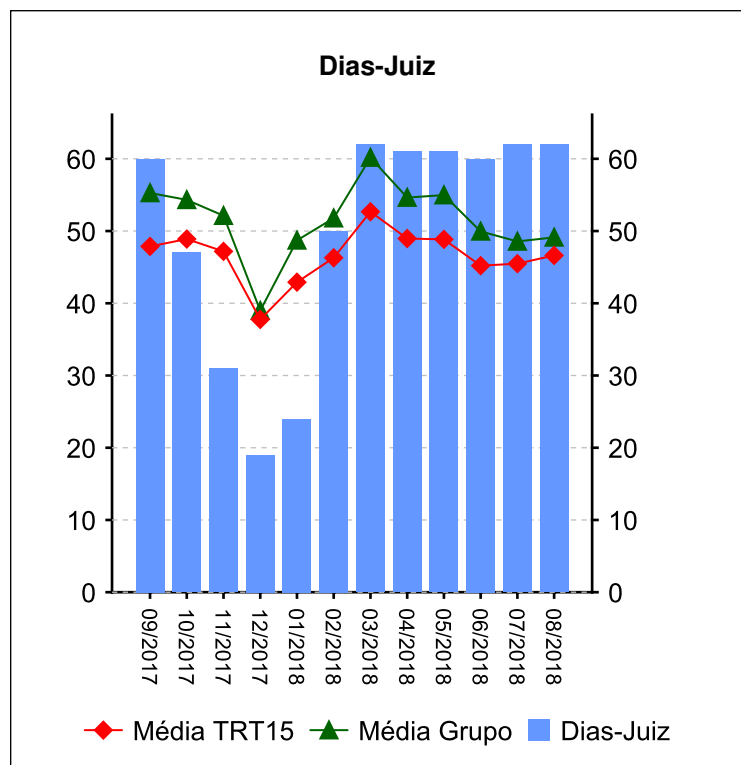
[09/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
09/2017	35	7	0	57	214	313
10/2017	26	6	0	50	163	245
11/2017	12	0	0	20	83	115
12/2017	35	3	0	18	39	95
01/2018	10	4	1	14	36	65
02/2018	48	1	0	43	92	184
03/2018	71	2	0	74	199	346
04/2018	22	9	0	94	185	310
05/2018	17	44	8	95	203	367
06/2018	15	12	43	91	176	337
07/2018	12	5	18	91	217	343
08/2018	26	10	20	125	226	407
Total	329	103	90	772	1833	3127



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
09/2017	60
10/2017	47
11/2017	31
12/2017	19
01/2018	24
02/2018	50
03/2018	62
04/2018	61
05/2018	61
06/2018	60
07/2018	62
08/2018	62
Média Mensal	49,9



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	751	62,6	41,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	951	79,3	52,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.702	141,8	93,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	485	40,4	26,6
Incidentes Processuais Resolvidos	805	67,1	44,2
Dias-Juiz	546	45,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	41.074	83,5	46,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	44.936	91,3	51,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	86.010	174,8	97,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	16.201	32,9	18,4
Incidentes Processuais Resolvidos	35.069	71,3	39,9
Dias-Juiz	26.364	53,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.114	70,3	44,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	157.059	85,5	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	286.173	155,9	98,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.167	26,8	17,0
Incidentes Processuais Resolvidos	111.245	60,6	38,4
Dias-Juiz	86.876	47,3	---

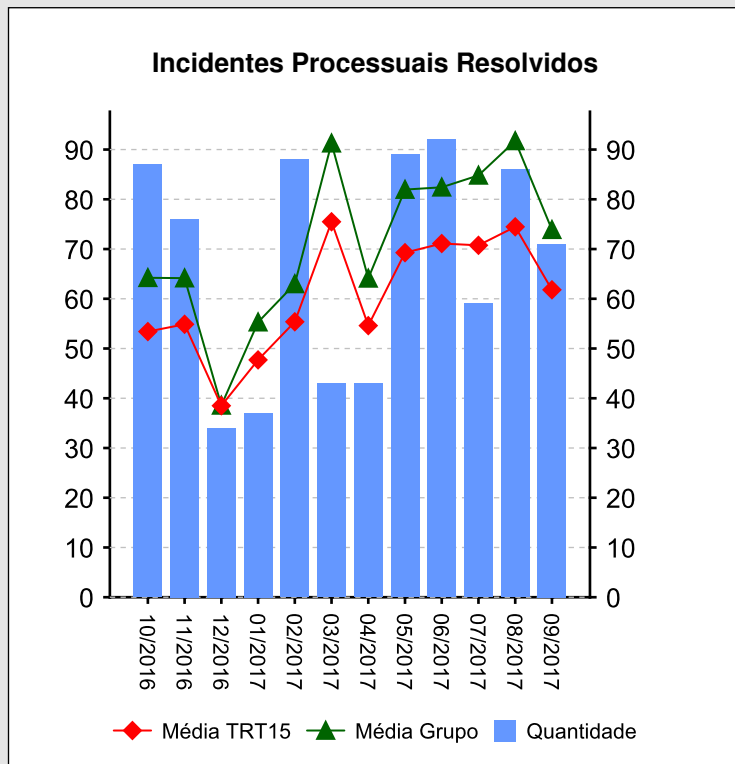
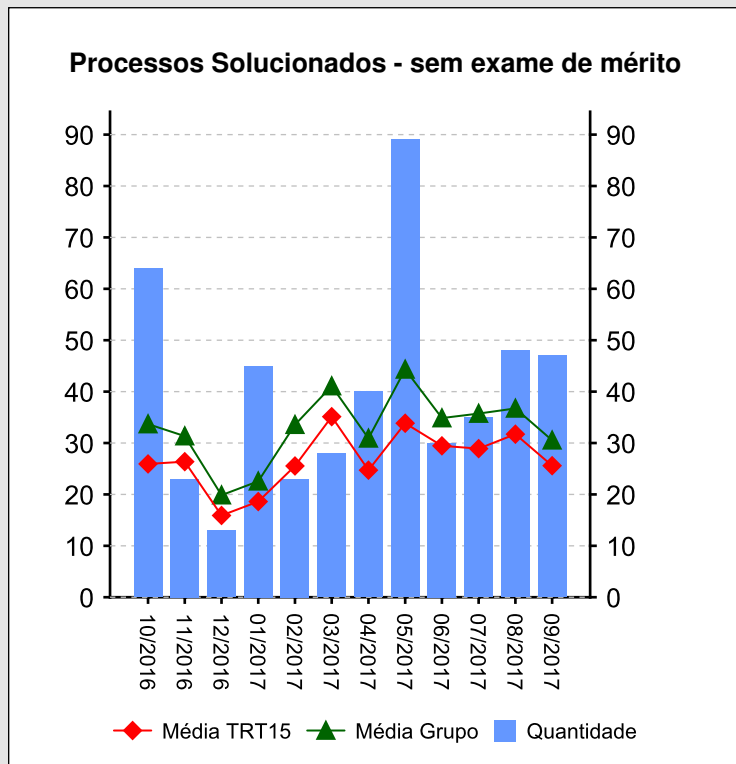
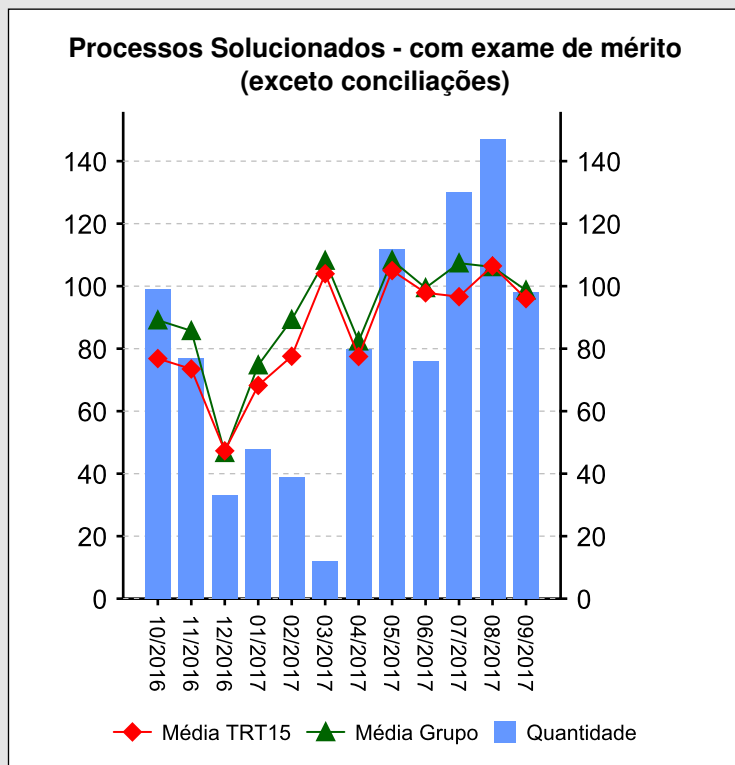
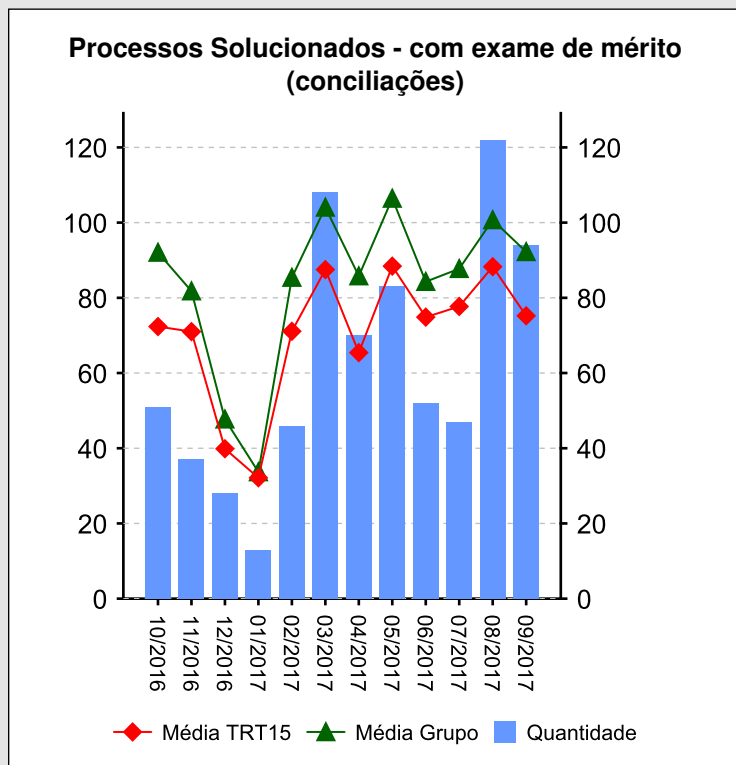
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	97	8,1	5,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	376	31,3	20,7
Sessões de audiência realizadas - una	1.795	149,6	98,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	455	37,9	25,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	104	8,7	5,7
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.171	180,9	119,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	559	46,6	30,7
Dias-Juiz	546	45,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	26.364	53,6	---

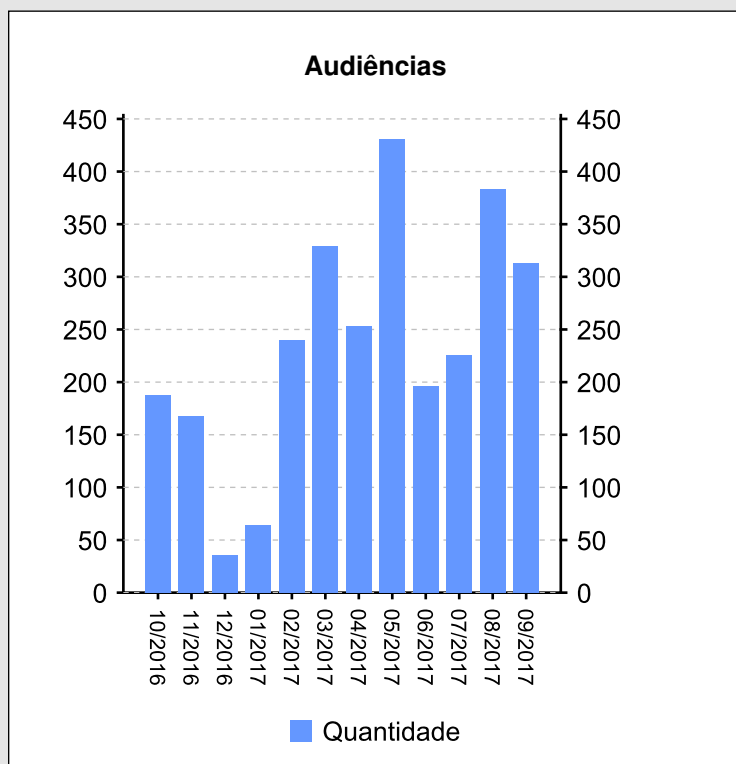
Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.876	47,3	---

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

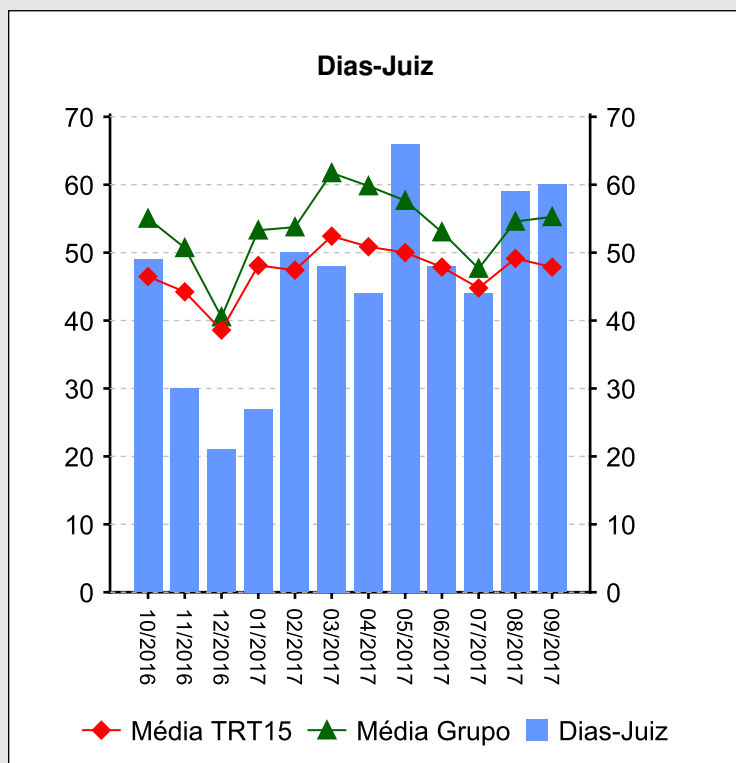
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2016	13	44	0	18	113	188
11/2016	22	31	0	21	94	168
12/2016	2	2	0	8	24	36
01/2017	14	3	1	11	35	64
02/2017	65	1	0	25	149	240
03/2017	85	7	0	32	205	329
04/2017	48	5	1	23	176	253
05/2017	45	1	94	50	241	431
06/2017	38	2	0	35	121	196
07/2017	30	1	1	28	166	226
08/2017	58	0	0	68	257	383
09/2017	35	7	0	57	214	313
Total	455	104	97	376	1795	2827




Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2016	49
11/2016	30
12/2016	21
01/2017	27
02/2017	50
03/2017	48
04/2017	44
05/2017	66
06/2017	48
07/2017	44
08/2017	59
09/2017	60
Média Mensal	45,5

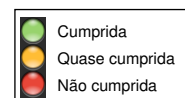
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos



Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

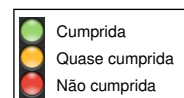
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2494	2385	2245	0	208	199	100 % 



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos


Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

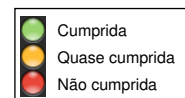
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2522	2270	2035	235	199	42	21 % 	90 % 



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
745	728	671	0	62	61	100 % 





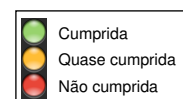
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

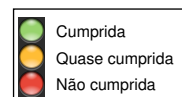
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	14	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
410	443	394	88 %





12 - ARRECAÇÃO [11/2017 a 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 383.107,43	R\$ 234.696,79	R\$ 0,00	R\$ 3.564.253,75



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 08/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	11
2014	44
2015	252
2016	486
2017	965
2018	920



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
3060	10	2	12	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 10 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam os assistentes de Juiz:

Márcia Brockhof – Assistente do Juiz Substituto Carlos Eduardo Vianna Mendes;

Davi Pereira Magalhães – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Francina Nunes da Costa.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 14/9/2018)

	PJe		SAP
Data de corte:	14/8/2018	Data de corte:	14/8/2018
Saldo:	1595	Saldo:	143
Data do mais antigo:	1º/3/2018	Data do mais antigo:	1º/3/2018
		Total:	1738

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:



Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté obteve melhora nos índices Acervo (de 0,69 para 0,62), Produtividade (de 0,57 para 0,46), Taxa de Congestionamento (de 0,72 para 0,67) e Força de Trabalho (de 0,61 para 0,47), não obstante tenha elevado sua criticidade nos indicadores Celeridade (de 0,64 para 0,67). Da análise dos dados do relatório, verificou-se que, no cenário geral, a Unidade teve variação positiva no resultado final (de 0,65 para 0,58), demandando mais empenho do gestor da unidade nessa área.

A Unidade passou da 145ª posição para a 132ª posição entre as unidades do TRT 15 no IGest.

Além disso, como indicado no item anterior, foi constatada a existência de saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

Considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (80 dias), ainda assim, haveria passivo na Unidade, com processos sem tramitar desde 1º/3/2018 (data mais antiga), o que explica o acompanhamento do APOIA15, contudo de questões bastante pontuais, como ressalta a gestora.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):



Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010325-72.2017.5.15.0009 , 0012023-84.2015.5.15.0009 e 0012401-40.2015.5.15.0009;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000788-91.2013.5.15.0009, 0002388-50.2013.5.15.0009;

16.3 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 14/9/2018, verificou-se a existência de 710 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0026400-07.2008.5.15.0009, 0036200-11.1998.5.15.0009 0000654-35.2011.5.15.0009);

16.5 – há audiências designadas em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 103 no período de 09/2017 a 08/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,9 dias-juiz nos últimos doze meses, ligeiramente inferior à média do grupo (51,5) e superior à média mensal apurada no período correicional anterior (45,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 41,2 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 49,0) e praticamente igual ao período correicional anterior (RARIA 41,3).

Inversamente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 73,7, bastante superior à média do grupo, de 53,7 (RARIA) e ao período correicional anterior (RARIA de 52,3), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 114,9 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 102,7 (RARIA), no mesmo período e ao RARIA de 93,5 apurado no período correicional anterior.

Entretanto, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 88% de cumprimento) – conforme item 11, devendo a Unidade continuar a envidar esforços buscando o atingimento da meta.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 14/9/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

JUIZ TITULAR

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	15/5/2019	38	244
INICIAIS/ Sum:	15/5/2019		244



UNAS/ Ord:	15/5/2019	140	244
UNAS/Sum:	15/5/2019		244
INSTRUÇÕES/Ord:	1º/8/2019	4	322
INSTRUÇÕES/Sum:	1º/8/2019		322
CONCILIAÇÃO:	15/5/2019	5	244
MEDIAÇÃO:	-	-	-

JUIZ SUBSTITUTO

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	9/5/2019	9	238
INICIAIS/ Sum:	9/5/2019		238
UNAS/ Ord:	9/5/2019	84	238
UNAS/Sum:	9/5/2019		238
INSTRUÇÕES/Ord:	27/6/2019	1	287
INSTRUÇÕES/Sum:	27/6/2019		287
CONCILIAÇÃO:	-	1	-
MEDIAÇÃO:	-		-

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	4	3	2	1		10
	tarde						0
terça	manhã	4	3	2	1		10
	tarde						0
quarta	manhã	4	3	2	1		10
	tarde						0



quinta	manhã	1	1	7	1		10
	tarde						0
sexta	manhã		14	1			15
	tarde						15/15 dias

18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	9		2			11
	tarde						0
terça	manhã	9		3			12
	tarde						0
quarta	manhã	9		2			11
	tarde						0
quinta	manhã	2		9			11
	tarde						0
sexta	manhã	14		2			16
	tarde						15/15 dias

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que:

"O juiz permanece na Unidade enquanto ocorrem as mediações. Até a presente data, as audiências de mediação são realizadas essencialmente pelo Coordenador do CEJUSC (anteriormente CIAA), Fabiano Neubern de Oliveira, em torno de 16 audiências por semana, em todas as fases processuais."

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à



Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 130,5 audiências unas e de instrução maior que ao resultado verificado no período correicional anterior (item 10.2, RARIA de 119,3), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 476 dias, maior que o de seu grupo (363 dias) e muito próximo ao do Fórum (473 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 315 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 531 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 447 para 476 dias, refletindo também a ampliação do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 244 dias para as iniciais e unas (antes, 195) e 322 para as instruções (antes, 273).

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 993, quantidade maior que a média de seu grupo (906), demonstrando tendência de diminuição desde a última correição (1072).

Verificou-se que a Unidade realizou 3127 audiências, das quais 90 foram do tipo inicial, 772 de instrução, 1833 unas, 103 de conciliações na execução, 329 de conciliação no conhecimento. Há audiências iniciais agendadas até 15/5/2019, UNA até 15/5/2019 e de instrução até 1º/8/2019. Além disso, há 47 iniciais e 224 unas aguardando designação.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, é necessária a espera de cerca de oito meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 15/5/2019. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais três meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média, enquanto o grupo tem prazo médio de 363 dias para encerrar a instrução, a Unidade leva, em média, 476 dias. Além disso, não foi atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo.

Assim, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo para realização das audiências, priorizando os



feitos submetidos ao rito sumaríssimo e, por consequência, a redução do prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução que se encontra em 476 dias.

Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foi realizada reunião com trio gerencial.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

Constata-se que 80% dos processos na ocorrência ARQ correspondem àqueles que aguardam a comprovação de recolhimento de contribuições sociais.

A unidade participa do APOIA15, todavia sem a necessidade de acompanhamento



apresentada inicialmente, quando foi exigida a apresentação de plano de ação. Atualmente o acompanhamento pelo APOIA15 vem paulatinamente se espaçando, assim como os planos de ação exigidos são de questões muito pontuais. A unidade está autorizada a atuar com corte de 80 dias.

Controle de perícia. Atualmente os processos são todos incluídos em pauta, com fixação de datas para entrega de laudo. Honorários prévios continuam sendo depositados pelas grandes empresas, por liberalidade. O perito tem conhecimento de sua nomeação a partir de seu painel no PJe. A unidade pretende a realização de reunião com os peritos que atuam na unidade para alinhamento de procedimento, sobretudo com os peritos médicos.

A Corregedoria destaca o uso da subcaixa “Razões Finais”, na caixa “Cumprimento de providências”, da qual deve se valer a fim de evitar processos fora do fluxo, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Sempre que haja concessão de prazo para razões finais, o decurso de prazo deve aguardar na subcaixa “Razões Finais” sobretudo porque a prática é relevante para a extração de relatórios pertinentes a questões relacionadas a magistrados. Reitera-se, assim, cautela para não que não haja lançamento indevido de prazo "0" (zero). No mais, alerta-se para intensificar o acompanhamento frequente e rigoroso de movimentação, como origem ou destino, de processos da subcaixa de “Razões Finais”.

Constatam-se inúmeros processos na tarefa “Minutar despacho” que aguardam a deliberação pelo juízo. Nesse aspecto, a Corregedoria orienta pela observação da Recomendação CR nº 08/2017 que ressalva a necessidade da rotina diária em despachos e decisões, especialmente para que o magistrado envide esforços para, diariamente, analisar e dar prosseguimento (com assinatura ou devolução para eventuais retificações) às minutas de despachos, decisões e sentenças no GIM e demais expedientes vinculados ao seu nome na tarefa “analisar expedientes da Secretaria” no painel do magistrado.

Como medida para agilizar a fase de liquidação, o juízo determinava que a reclamada apresentasse os cálculos com depósito do valor incontroverso, o que foi suspenso e, atualmente, os cálculos são levados à perícia, com homologação automática.

Especialmente na fase de liquidação, a Corregedoria destaca, ao menos, duas práticas, a saber: designação de audiência de mediação, com a intimação das partes para apresentação de cálculos e determinação de depósito pela ré do valor que entende devido; não havendo acordo, na própria audiência ocorre a liberação dos valores encontrados nos autos, bem como, a homologação dos cálculos e citação da ré; ou apenas por despacho, a intimação da reclamada para apresentação de cálculos e depósito do valor que entende



devido, seguindo-se a liberação do valor depositado, concomitantemente à concessão de prazo para o reclamante falar sobre os cálculos da reclamada; após, segue a homologação dos cálculos. A prática tem demonstrado um reduzido número de impugnação à sentença de liquidação. No mais, persistindo a controvérsia sobre as contas, a designação de perícia para cálculos complexos ou realização de cálculos simples (e.g. verbas rescisórias) pelo calculista da unidade. A unidade deve avaliar a prática mais adequada.

Detecta-se o procedimento de arquivamento provisório de processos da fase de execução na fase de liquidação, quando silentes os reclamantes à determinação para que requeiram o que de direito, na forma do art. 878 da CLT, para fins de prescrição intercorrente. Diante disso, a Corregedoria destaca que, conforme se infere do art. 1ª da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de julho de 2018, a prescrição intercorrente, “somente deverá ser reconhecida após expressa intimação do exequente para cumprimento de determinação judicial no curso da execução” (grifamos). No mais, trata de diversos procedimentos em relação à prescrição intercorrente que devem ser observados pelos juízes do trabalho.

A unidade tem dois servidores que farão o curso de mediação, a fim de que ela também realize a audiências dessa natureza.

Constatou-se número elevado de embargos declaratórios com prazo para vista da parte contrária. Diante disso, determina-se que a Sra. Diretora intensifique a gestão e adote providências para priorizar o vencimento de prazo dos processos aptos à conclusão para decisão dos embargos, em observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que ao menos no PJe fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;



20.2 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 9% do acervo, de acordo com o plano de migração apresentado.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.3 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 90% e 88% de cumprimento.

21.4 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe;

21.5 – consultar os relatórios de pendências (“*ordens judiciais – ordens judiciais por juízo – pendência: bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento*”) e velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme Ofício Circular nº 09/2017-CR;

21.6 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e nos itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;



21.7 – observar o Provimento GP-CR nº 04/2014, com alterações pelo Provimento GP-CR nº 01/2017, para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

21.8 – apresentar o Juízo, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo para realização das audiências, priorizando os feitos submetidos ao rito sumaríssimo e, por consequência, a redução do prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução que se encontra em 476 dias;

21.9 – intensificar a senhora diretora a gestão, com adoção de providências, para priorizar o vencimento de prazo dos processos aptos à conclusão para decisão dos embargos.

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 1º/10/2018 e 2/10/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010711-68.2018.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Designar audiência UNA" pendente desde 25/9/2018. No entanto, verifica-se que o processo foi distribuído em 14/6/2018, com decisão em 25/6/2018, pendente de designação de audiência desde então. Há vários outros processos pendentes de designação de audiência na tarefa, cuja data de tramitação "pendente desde" não corresponde à realidade.	Corrigir o fluxo processual, designando audiência, se o caso, e prosseguir com o feito.
2	0011198-72.2017.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo - 2018/10 - 1ª Quinzena" pendente desde 19/8/2018. Termo de acordo juntado em 16/10/2017, para pagamento em 4 parcelas, sendo a última com vencimento em 30/1/2018. Acordo homologado em 21/2/2018, sem tramitação desde então. Não há notícia de inadimplemento. Há muitos outros processos em situação semelhante.	Prosseguir com a análise para baixa do feito e arquivamento definitivo, se não restarem pendências.
3	0011449-61.2015.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa	Analisar para prosseguimento



		"Aguardando esclarecimentos periciais" pendente desde 21/5/2018. Conforme consta do laudo, a perícia foi realizada em 27/1/2017, embora no sistema esteja agendada para 23/2/2017. Foram apresentadas impugnações e o perito intimado, por e-mail em 27/11/2017, reiterada em 21/5/2018, para apresentar seus esclarecimentos em 20 dias. Não houve tramitação posterior. Há outros processos em situação semelhante parados na tarefa. Foram encontrados processos pendentes há mais de 6 meses na mesma tarefa da fase de execução.	do feito e fazer contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
4	0011493-46.2016.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2018 - 07 - Julho - 2ª Quinzena" pendente desde 23/1/2018. Em 10/8/2017 foi proferido despacho designando a perícia para dia 25/8/2017, embora no sistema conste a data 7/3/2018. Não juntado o laudo no prazo correto, o perito foi intimado, por e-mail em 16/1/2018, com reiteração em 15/6/2018, para apresentar seu laudo em 30 dias. Não houve tramitação posterior. Não há laudo juntado até o momento da pesquisa. Não há, também, audiência de instrução designada. Há outros processos em situação semelhante parados na tarefa.	Analisar para prosseguimento do feito e fazer contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
5	0011210-86.2017.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" pendente desde 27/9/2018. Verifica-se que o processo aguarda a realização de perícia.	Analisar e tramitar o feito para a tarefa correta, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias.
6	0011125-66.2018.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Apreciar dependência" pendente desde 4/9/2018, quando foi distribuído por dependência. Não houve qualquer tramitação desde então. Há outros processos pendentes na tarefa.	Analisar e tramitar o feito, bem como os demais que se encontrem em situação semelhante.
7	0010571-34.2018.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Designar perícia" pendente desde 23/5/2018. Trata-se de carta precatória oriunda da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo para realização de perícia, distribuída em 18/5/2018, sem qualquer tramitação desde então. Há outros processos em situação análoga pendentes na tarefa. Verifica-se a existência de casos semelhantes na mesma tarefa da fase de liquidação.	Tramitar o feito. Levar o processo à conclusão para a designação de perícia e outras providências que se fizerem necessárias.



8	0010683-71.2016.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Minutar Despacho - Carlos Eduardo Vianna Mendes" pendente desde 21/7/2017 com expediente "em branco". Há outros processos em situação análoga pendentes na tarefa, assim como nas tarefas "Minutar Despacho - Conversão em diligência; Minutar decisão - AR; Minutar dependência", "Minutar Despacho - Exec" (este último com 209 processos pendentes, o antigo há mais de 6 meses).	Dar prosseguimento ao feito, bem como aos demais que se encontrem em situação semelhante. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
9	0011963-26.2015.5.15.0102	Processo eletrônico na tarefa "Preparar ato de comunicação" pendente desde 18/8/2018. Em 7/8/2018 foi certificada a devolução da notificação enviada à reclamada sobre o recurso interposto pelo reclamante. Além deste, há mais de uma centena de processos na raiz da tarefa.	Dar prosseguimento ao feito e providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
10	0010026-66.2015.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando esclarecimentos periciais" pendente desde 16/7/2018. Há esclarecimentos juntados desde 20/6/2018 (embora não haja tramitação efetiva desde o despacho e notificação de 26/4/2018).	Dar andamento ao feito.
11	0000811-42.2010.5.15.0009	Processo migrado para o processamento eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2018 - 05 - Maio - 2ª Quinzena" pendente desde 15/5/2018. Verifica-se que já foram juntados, inclusive, os esclarecimentos periciais (em 12/6/2018) e o processo encontra-se sem análise e tramitação desde maio. Há, também, processos pendentes na raiz da tarefa.	Dar prosseguimento ao feito e providenciar o imediato envio dos processos para as subcaixas correspondentes.
12	0010257-93.2015.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Análise de Liquidação" pendente desde 18/6/2018. Em 17/4/2018 foi homologado acordo, por decisão, dentre outras determinações. Processo pendente de providências. Há outros processos parados na tarefa. Verificou-se acúmulo de processos na mesma tarefa da fase de execução.	Dar andamento ao feito e sanear inconsistências. Intensificar a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
13	0087600-78.2009.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018 - 09 - setembro - 2ª Quinzena" pendente desde 7/2/2018, em que pese a última tramitação ter ocorrido em 2/8/2016, quando foi distribuída	Dar andamento ao feito. Intensificar a gestão das subcaixas de prazos para que os feitos não permaneçam em tarefas que não correspondem ao real andamento.



		Carta Precatória para citação do administrador judicial.	
14	0000321-78.2014.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência - Exec" pendente desde 23/5/2018. No último despacho, datado de 16/11/2017 há determinação para designação de audiência de tentativa de conciliação. Foram juntados comprovantes de depósito judicial em 20/11/2017 que, embora a aba anexos dê conta que certidão e petição tenham sido analisadas, não houve qualquer deliberação ou andamento.	Analisar as petições juntadas e dar concreto andamento ao feito, designando audiência, se o caso. Proceder da mesma forma com os demais processos pendentes na tarefa.
15	0001346-29.2014.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando bloqueio bacen" pendente desde 16/3/2018. No entanto, verifica-se que o último andamento foi a migração para o processamento eletrônico (Iniciada a execução trabalhista definitiva). No processo há apenas o "Termo de Abertura de Execução" datado de 19/10/2017. A tarefa tem 310 processos, sendo esse o mais antigo e, por amostragem, em situação análoga ou com a tentativa de bloqueio efetuada há mais de 6 meses (a exemplo do processo 0012606-69.2015.5.15.0009).	Analisar e dar prosseguimento ao feito e, dentre outras providências, tramitá-lo para a tarefa correta. Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
16	0010591-30.2015.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculo – Contadoria" pendente desde 1º/3/2018. Verifica-se, no entanto, que o trânsito em julgado ocorreu em 28/10/2016 e foi iniciada a execução trabalhista definitiva em 3/2/2017. Somente 1 ano depois foram Remetidos os autos para Contadoria para elaborar cálculos (1º/3/2018). Há outros processos pendentes na tarefa em situação semelhante, assim como na tarefa "Aguardando cálculo – Secretaria".	Analisar e tramitar o feito e, dentre outras providências, tramitá-lo para a tarefa correta, assim como os demais processos que se encontrem em situação semelhante. Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
17	0099900-29.1996.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Concluso ao magistrado - Exec" pendente desde 10/9/2018. No entanto, há no processo apenas o termo de abertura da execução, datado de 16/11/2017 quando foi convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. Há outros processos em situação semelhante.	Tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para análise e prosseguimento do feito.
18	0244200-60.1991.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Controle de leilão ou praça" pendente desde 23/4/2018. Em 28/11/2017 foi convertida a tramitação do processo do meio	Analisar e tramitar o feito e, dentre outras providências, tramitá-lo para a tarefa correta, assim como os demais processos que se encontrem em



		físico para o eletrônico, quando foi juntado o Termo de Abertura de Execução e o Relatório de Ocorrências do SAP, sem qualquer tramitação posterior.	situação semelhante. Intensificar a gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução.
19	0000736-95.2013.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Expedir RPV-Precatório" pendente desde 2/3/2018. No entanto, a última petição aparentemente apreciada foi a de 19/5/2017, porém sem conclusão para providências.	Encaminhar para análise e expedição do expediente (precatório), se o caso. Intensificar a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
20	0043700-50.2006.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Exec" pendente desde 28/6/2018. Há outros 35 processos em situação semelhante.	Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
21	0000771-21.2014.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Minutar expediente da secretaria" pendente desde 16/3/2018. Em 14/2/2017 foram homologados os cálculos e juntada guia de depósito em 26/7/2017. Não houve qualquer tramitação posterior. Há 40 processos pendentes na tarefa.	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
22	0010566-51.2014.5.15.0009	Processo eletrônico na tarefa "Registrar obrigações de pagar" pendente desde 23/4/2018. Situação semelhante foi encontrada na tarefa "Registrar pagamentos ou despesas processuais".	Dar prosseguimento ao feito, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
23	0000800-57.2003.5.15.0009	Processo físico na ocorrência BDT - registro no BNDT desde 8/5/2018. Em 22/1/2018 foi registrada a ocorrência "PJE-Migrado ao Processamento Eletrônico". Há outros processos em situação semelhante.	Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular n° 01/2016-CR. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.
24	0000406-64.2014.5.15.0009	Processo físico na ocorrência DES - despacho desde 29/8/2018, quando foi homologado acordo e determinada a liberação dos valores depositados em favor do perito. Há outros processos em situação semelhante.	Prosseguir com a análise para baixa do feito e arquivamento definitivo, se não restarem pendências, devendo, ainda, atentar-se para as disposições do Ofício Circular n° 01/2016-CR. A existência de processos nas tarefas intermediárias



			indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.
25	0002081-96.2013.5.15.0009	Processo físico na ocorrência LNS - Lançamento de Solução cancelada desde 27/4/2018.	Prosseguir com o feito.
26	0119700-33.2002.5.15.0009	Processo físico na ocorrência RCT- Recebido pela contadoria desde 12/03/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Dar prosseguimento ao feito.
27	0001239-53.2012.5.15.0009	Processo físico na ocorrência ROM -Em trânsito para o Magistrado - Wellington Amadeu desde 15/5/2018. Há outros processos em situação semelhante.	Corrigir eventuais inconsistências.
28	0000553-90.2014.5.15.0009	Processo físico na ocorrência ROS - Remetido do oficial à secretaria desde 31/7/2018.	Dar prosseguimento ao feito.
29	0050500-60.2007.5.15.0009	Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 21/8/2018 foi registrada a ocorrência " RCT - Recebido pela contadoria". O processo já está na fase de liquidação, mas encontra-se pendente na fase de conhecimento.	Sanear inconsistência.
30	0055000-58.1996.5.15.0009	Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de liquidaçã). Em 23/9/2016 foi registrada a ocorrência "- PZO -Prazo - partes: suspensão do processo a pedido das partes".	Analisar e tramitar o processo.
31	0007700-85.2005.5.15.0009	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (Processos pendentes de finalização - fase de execução). Em 25/2/2016 - foi registrada a ocorrência " RCA -Remetida a Carta à Vara do Trabalho de Pindamonhangaba para pedir novas diretrizes para cumprimento de carta".	Analisar e tramitar o processo.
32	0000290-63.2011.5.15.0009	Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). Em 9/10/2017 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico" e em 31/8/2018 a ocorrência RMA - Remetido ao Arquivo. No entanto, há pendência de embargos de declaração sem solução.	Sanear inconsistência.
33	0148000-92.2008.5.15.0009	Processo físico nas variáveis 144 e 150 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes e Embargos à execução pendentes). Em 27/10/2016 foram juntadas	Analisar, tramitar o processo e sanear inconsistência.



		duas petições de Impugnação à Sentença de Liquidação (EIL) e uma de Embargos à Execução (EE). Todas permanecem pendentes de solução.	
34	0033100-09.2002.5.15.0009	Processo físico na variável 156 do e-GESTÃO (Embargos à arrematação pendentes). Em 22/1/2018 foi registrada a ocorrência "PJE -Migrado ao Processamento Eletrônico", mas em 9/1/2018 foi juntada petição de Embargos à Arrematação (EA) que permanece pendente de solução.	Analisar, tramitar o processo e sanear inconsistência.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

No dia 09/10/18, comparecem os diretores da Subseção da OAB de Taubaté, Drs. Luiz Guilherme Paiva Vianna, Presidente, OAB 210.501 e Marli Ramon Fernandes Nogueira Santos, Vice-Presidente, OAB 157.795.

Foi dito que a Subseção reconhece a sensível melhoria da Vara, mas registram que ainda existe certa morosidade nas Varas, enaltecendo a atuação dos Juízes e servidores. Reclamam das dificuldades em relação ao PJe, especialmente em relação à anexação de documentos.

Entregam requerimento formulado por Luís Carlos da Silva. O Corregedor examinou os processos, constatando que se trata da reunião de várias execuções e que a Juíza responsável, Dra. Francina Nunes da Costa, está tomando todas as medidas cabíveis. Pelo Corregedor foi dito que Sua Excelência deverá dar prioridade a esses processos.

No dia, 10/10/18, comparecem os advogados Alexandre Morgado Ruiz, OAB/SP 199.296, Andrea Cristina Ferrari, OAB/SP 106.137, Gabriela Motta, OAB/SP 168.139, Advogado do Sindicato do Comércio Henrique Gigli Torres, OAB/SP 112.685, Kátia Padovani Pereira da Silva, OAB/sp 116.962, Marly Ramon Fernandes Nogueira Santos, OAB/SP 157.795, Rodolfo Silvio de Almeida, OAB/SP 150.777, Rogério de Barros Correia Lopes, OAB/SP 126.315, e Sharlene Ramon de Mira, OAB/SP 254.590.

Os advogados presentes informam que encaminharam correspondência à Presidência do Tribunal da 15ª Região, em agradecimento à implantação do CEJUSC, cuja prática não deve ferir a dignidade dos litigantes. Falam da relevância da manutenção do



espírito coletivo e colaborativo havido no Fórum de Taubaté. Indagam qual é o propósito, a expectativa do Tribunal, com relação às mediações, esclarecendo o Corregedor Regional que nesta Justiça do Trabalho as mediações não são realizadas sem a presença de advogado.

Destacam que os servidores que atuam na mediação são muito atenciosos e procuram dar plena condição para o bom andamento das audiências.

Há demanda dos advogados pela padronização de procedimentos na 1ª VT de Taubaté, uma vez que a divergência de procedimentos havida dentro de uma única Vara causa insegurança jurídica.

Tem havido o procedimento de magistrado solicitar a saída de advogado da sala de audiência a fim de que exclusivamente as partes, entre si, discutam a possibilidade de acordo. Manifestam que falta imparcialidade e sobra imposição. A magistrada tem avocado todos os procedimentos para si e tem refletido negativamente no espírito coletivo e colaborativo existente. Os advogados elogiam o propósito de ser buscada a verdade real, contudo a metodologia aplicada pelo magistrado tem constrangido os advogados frequentemente. Pelo Corregedor foi dito que conversará reservadamente com Sua Excelência para as medidas ou recomendações cabíveis, se for o caso.

O Corregedor explica a razão pela qual foram criados os CEJUSC e as Divisões de Execução.

Sobre a reforma trabalhista, os advogados atestam a redução de demandas, porque, de qualquer forma, aqui já não era comum a propositura de ações aventureiras, também admitem o armazenamento de ações, até que haja manifestação do TST aos temas da reforma.

Indagam se está em análise a conformação do quadro de servidores em face da reforma trabalhista e seus reflexos.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – O MM. Juiz Titular Guilherme Guimarães Feliciano reside na jurisdição, mas encontra-se afastado para exercício da presidência de associação de classe até 31/5/2019.

24.2 – O Juiz Substituto Carlos Eduardo Vianna Mendes reside na sede da circunscrição, assim como a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Francina Nunes da Costa.

24.3 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença.



24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3967/2016.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de outubro de 2018, às 18:40 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.